



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 33/CONSC-RE/UFFRS/2020

Retifica a Resolução Nº 28/CONSC-RE/UFFRS/2020 e
a Resolução Nº 31/CONSC-RE/UFFRS/2020.

O Presidente do Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 4º da Resolução Nº 28/CONSC-RE/UFFRS/2020, de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º Revogar o Art. 4º da Resolução Nº 31/CONSC-RE/UFFRS/2020, de 5 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 08 de outubro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*